

*Aparecido
per unonimidade
26/7/2017*

*De
S
Amal*

Voto de Pesar

Edmundo Raposo Lima

Faleceu, no passado dia 17 de Junho, aos 79 anos de idade, Edmundo Raposo Lima, natural do Nordeste, cidadão empreendedor que se destacou em diversas atividades da sociedade micaelense.

Edmundo Lima, como era popularmente conhecido, foi um símbolo da cidadania ativa, quer contribuindo para o fortalecimento do tecido empresarial micaelense, quer na ajuda ao próximo, através de diversas instituições de carácter cultural, recreativo, desportivo, caritativo e, especialmente, no âmbito do movimento "lionístico". Foi Presidente do Ateneu Comercial de Ponta Delgada e membro da direção do Banco Alimentar.

Edmundo Lima foi fundador do Lions Clube de São Miguel, tendo sido fundamental no desenvolvimento do "lionismo" nos Açores e no País, participando em múltiplas convenções nacionais e internacionais, nomeadamente nos Estados Unidos, tendo sido o único governador na Região que atingiu a presidência do lionismo em Portugal. Em 1992, Edmundo Lima foi governador do Distrito 115 Centro Sul do Lions Clube de Portugal.

A criação nos Açores de uma Delegação da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - ACAPO - foi outra das batalhas de Edmundo Lima, que conheceram o sucesso.

Na sua vida profissional, Edmundo Lima destacou-se no sector do comércio, onde se iniciou em 1960, criando diversas empresas, tendo desempenhado as funções de

vice-presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, reconhecendo a dimensão humana, empresarial e de cidadão ativo na ajuda ao próximo, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do senhor Edmundo Raposo Lima, do qual deve dar conhecimento formal à sua família, ao Lions Clube de Ponta Delgada, à Governadoria do Distrito 115 Centro Sul de Portugal.

Horta, Sala das Sessões, 7 de setembro de 2017.

Os Deputados

Chafiz
Tomás
Paulo Brito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2827</u>	Proc. n.º <u>27-02</u>
Data: <u>07, 09, 08</u>	N.º <u>14, XI</u>